



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas– PPGDPP
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971
mestradodpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UFFS – CAMPUS CERRO LARGO

A COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UFFS – *CAMPUS CERRO LARGO*, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, e convoca os interessados para eleição aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da UFFS – *Campus Cerro Largo*.

CAPÍTULO I DO OBJETIVO E DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Este edital visa regulamentar os procedimentos para realização de eleição aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas da UFFS – *Campus Cerro Largo*.

Art. 2º As normas definidas para esta eleição orientam-se pela Resolução Geral da Pós-Graduação RESOLUÇÃO Nº 18/2016 – CONSUNI/CPPGEC e pelo Regimento Interno do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2018 alterado pela RESOLUÇÃO Nº 29/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019.

CAPÍTULO II DOS CARGOS E DOS VOTANTES

Art. 3º Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas da UFFS, *Campus Cerro Largo*, os docentes que integram o quadro permanente do Programa.

Art. 4º Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

I - Todos os docentes do programa;

II - Todos os discentes com matrícula ativa;

III - Todos os servidores técnico-administrativos lotados na Coordenação Acadêmica do *Campus Cerro Largo*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas– PPGDPP
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971
mestradodpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

CAPÍTULO III DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 5º As inscrições para o cargo de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas deverão ser feitas por chapas, enviadas por correio eletrônico, com confirmação de leitura, para mestradodpp_cl@uffs.edu.br, e para iara.battisti@uffs.edu.br, conforme requerimento disposto no Anexo II deste edital, o qual deverá estar preenchido, assinado e digitalizado.

Art. 6º O processo eleitoral obedecerá ao cronograma disposto no Anexo I deste edital.

Art. 7º A eleição terá votação secreta sendo o resultado proporcional, nos seguintes termos:

I – Docentes, na proporção de 50% (cinquenta por cento);

II – Discentes, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento);

III – Servidores Técnico-Administrativos, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 8º A votação será **on-line**, via *moodle*, e o *link* para acesso será divulgado junto com a homologação da lista de votantes.

Parágrafo único: Para votação, cada discente, servidor técnico-administrativo e docente apto a votar seguirá um *link* que apresentará um formulário onde poderá manifestar a sua escolha.

Art. 9º Cada eleitor terá direito a votar em uma das chapas inscritas.

Parágrafo único: O formulário eletrônico de votação apresentará, além da(s) chapa(s) concorrente(s), as opções para o voto em branco e para anulação do voto.

Art. 10º A divulgação de todas as etapas do processo será realizada por meio eletrônico pela secretaria do Programa a pedido da Comissão Eleitoral e na página do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas.

Art. 11º Os recursos e as dúvidas deverão ser encaminhados para a comissão eleitoral pelo e-mail iara.battisti@uffs.edu.br com confirmação de leitura.

Seção III Do Processo de Apuração

Art. 12º A apuração será realizada no dia seguinte ao término da eleição pelo setor de departamento de Gestão de Demandas e Suportes de Sistemas da UFFS com o acompanhamento da comissão eleitoral (considerando que a eleição se dará pelo *moodle* acadêmico) e o resultado da apuração será encaminhado à Comissão Eleitoral para publicação e divulgação.

Parágrafo Único - A apuração será realizada em separado por categoria, atendendo ao disposto neste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas– PPGDPP
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971
mestradodpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 13º Os resultados serão divulgados após o recebimento oficial dos dados pela Comissão Eleitoral.

§1º O prazo para recursos é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

§2º Os recursos, caso existam, serão julgados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do prazo para interposição.

§3º Após o julgamento será divulgado o resultado final da eleição.

Art. 14º A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades com a publicação do resultado final do pleito e o envio de toda a documentação relativa ao mesmo para a Coordenação do Programa.

Art. 15º A chapa eleita assumirá a Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa após a publicação da Portaria de Designação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º Nenhum candidato(a) poderá ser membro da Comissão Eleitoral.

Art. 17º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos:

I – pela Comissão Eleitoral em primeira instância;

II – pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas, em segunda instância.

Art. 18º Ao término do processo da eleição para o Cargo de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), os resultados deverão ser homologados pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas.

Cerro Largo (RS), 06/12/2022.

Comissão Eleitoral
Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Cerro Largo

Iara Denise Endruweit Battisti (representante Docente e presidente da Comissão Eleitoral)
Reneo Pedro Prediger (representante Docente)
Fagner Fernandes Stasiaki (representante Discente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas– PPGDPP
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971
mestradodpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I – Cronograma das atividades relativas a eleição para Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas da UFFS – Campus Cerro Largo.

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	15/12/2022
Período para inscrição	01/02/2023 a 15/02/2023
Publicação das chapas inscritas	16/02/2023
Período para recursos das chapas inscritas	17/02/2023 a 20/02/2023
Divulgação final da homologação das inscrições	21/02/2023
Período para apresentação das propostas (campanha)	22/02/2023 a 28/02/2023
Divulgação da lista de votantes	20/02/2023
Período para recursos da lista de votantes	21/02/2023 a 22/02/2023
Divulgação da lista final de votantes e do link da sala de votação	24/02/2023
Eleição para Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	01/03/2023, das 8:00 hs às 19:00 hs.
Apuração e divulgação dos resultados	02/03/2023
Período para recursos da divulgação dos resultados	03/03/2023
Homologação e divulgação dos resultados	A partir de 06/03/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas– PPGDPP
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971
mestradodpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II – Requerimento de inscrição de chapa a eleição para Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas da UFFS – Campus Cerro Largo.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS
CAMPUS CERRO LARGO**

Requerimento de inscrição de chapa a Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas.

REQUERIMENTO

Ilmo(a) Sr(a). Presidente da Comissão Eleitoral

Vimos, por meio deste, requerer a inscrição da chapa composta pelos membros abaixo indicados para concorrer a Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas.

Membros:

Coordenador(a)

Nome legível: _____

Siape: _____ Assinatura: _____

Coordenador(a) Adjunto(a)

Nome legível: _____

Siape: _____ Assinatura: _____

Termos em que pedimos deferimento,

Cerro Largo, _____ de _____ de _____